



EDITAL Nº 5 / 2023

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência prevista no disposto na alínea v) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75 / 2013 de 12 de Setembro, na sua actual redacção, **torna público** que a **circulação automóvel está interdita**, temporariamente, a **veículos pesados**, no Caminho Municipal 1440, no sentido de **Ádela a Selada das Eiras, até ao limite do concelho (mapa anexo)**.

A protecção e a salvaguarda dos munícipes é uma prioridade, e uma vez que esta infraestrutura ficou danificada, na sequência da intempérie que assolou este território no pretérito fim-de-semana, a autarquia pretende, evitar a ocorrência de possíveis acidentes graves, até à reposição da normalidade.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)